



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 4539/2004**

Ementa

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**25/06/2004**

Status de Vigência

**Em vigor 90 dias após a publicação**

Histórico de Alterações

**Data da Norma**

**Norma Relacionada**

**Efeito da Norma Relacionada**

07/12/2004

[Lei Ordinária nº 4614/2004](#)

Alterada pela

14/12/2004

[Lei Ordinária nº 4617/2004](#)

Alterada pela

28/12/2004

[Lei Ordinária nº 4622/2004](#)

Alterada pela

29/12/2004

[Lei Ordinária nº 4634/2004](#)

Alterada pela

15/03/2005

[Lei Ordinária nº 4659/2005](#)

Alterada pela

22/03/2005

[Lei Ordinária nº 4662/2005](#)

Alterada pela

05/04/2005

[Lei Ordinária nº 4672/2005](#)

Alterada pela

26/04/2005

[Lei Ordinária nº 4680/2005](#)

Alterada pela

08/07/2005

[Lei Ordinária nº 4714/2005](#)

Alterada pela

04/08/2005

[Lei Ordinária nº 4730/2005](#)

Norma correlata

08/11/2005

[Lei Ordinária nº 4787/2005](#)

Alterada pela



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.539 DE 25 DE JUNHO DE 2004

|                         |
|-------------------------|
| Aut. Nº 080/2004        |
| P.L. Nº 061/04 (345/04) |
| Publ.: _____            |

**“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005, e dá outras providências.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 112 e pelo artigo 209, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

## DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento do Município de Indaiatuba, relativo ao exercício de 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição e nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, as seguintes diretrizes orçamentárias, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

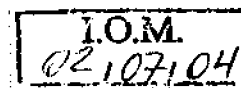
III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

IV - os mecanismos do equilíbrio entre a receita e a despesa;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as disposições gerais;





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII – Anexo de Programas;

IX – Anexo da Estrutura Organizacional da Prefeitura;

X – Anexo da Discriminação da Receita e da Despesa;

XI – Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

## CAPÍTULO I

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2005 são as especificadas nos Projetos e Atividades constantes do Anexo de Programas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2005, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - O Poder Executivo, tendo em vista o Plano Plurianual, o equilíbrio entre a receita e a despesa e o andamento dos Projetos e Atividades em execução, procederá a seleção das prioridades dentre as ações de governo relacionadas no Anexo de Programas a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º - A inclusão de novos Programas, Projetos e Atividades, somente poderá ser feita se atendidos adequadamente àqueles já em andamentos e mediante lei autorizativa específica, que os inclua no Plano Plurianual e nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada de justificativa e demonstração da necessidade de sua execução, bem como da indicação da respectiva fonte de custeio.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e dos produtos e unidades de medida, estabelecidos para o respectivo título.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - A lei orçamentária, além dos critérios previstos no artigo anterior, observará a Classificação Funcional Programática prevista na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações subsequentes, definidoras das normas para execução orçamentária, especialmente:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas; juros e encargos da dívida;

III - Sumário da receita por fontes e respectivas legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.



## **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência, identificada por código próprio, em montante não inferior a 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no mês de agosto de 2.002.

§ 2º - Para fins de acompanhamento, controle e cálculo de contingência, os órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, submeterão em tempo hábil à análise, os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, especificando:

- a) - número e data do ajuizamento da ação originária;
- b) - número do precatório;
- c) - tipo de causa julgada;
- d) - data da autuação do precatório;
- e) - nome do beneficiário;
- f) - valor do precatório a ser pago; e
- g) - data do trânsito em julgado.

§ 3º - Além das informações contidas nas alíneas do parágrafo anterior deste artigo, para os precatórios sujeitos ao parcelamento previsto no art. 78 do ADCT, os órgãos da Administração Municipal encaminharão à Secretaria da Fazenda e Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, no caso de ações plúrimas, os valores individualizados, por nome do autor/beneficiário do crédito ou sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, particularizando as sentenças judiciais originárias de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse.

§ 4º - A inclusão de recursos específicos na lei orçamentária de 2005, para o pagamento de precatórios, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I - nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados e parcelados, serão pagos parcialmente no exercício de 2005, à razão de 1/10 (um décimo) do seu valor, acrescidos de juros legais;

II - os precatórios alimentícios e os precatórios não-alimentícios, que não tenham sido objeto de parcelamento, serão pagos com



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

observância do disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.

§ 5º - Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, as entidades da Administração indireta deverão enviar às Secretarias referida no § 3º deste artigo, no prazo estabelecido no § 2º deste artigo, a relação dos precatórios parcelados no exercício de 2003, especificando número do precatório, nome do beneficiário, o valor a ser pago no exercício de 2005, e as respectivas dotações orçamentárias.

§ 6º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo segundo deste artigo, a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos poderá incumbir os órgãos jurídicos das autarquias e fundações públicas, do exame dos processos pertinentes aos precatórios devidos por essas entidades.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes de sua área.

## **CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 6º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2005 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2005 deverão levar em conta as condições discriminadas no Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único - Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta do orçamento fiscal por excedente do resultado apurado em outros programas de que trata esta Lei.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2002-2005, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 9º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo até o dia 30 de outubro de 2004, sua proposta orçamentária,



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que trata o § 1º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata esta Lei.

§ 5º - Não será admitido aumento do valor global dos projetos de lei de orçamento e de créditos adicionais, em observância ao disposto no inciso I do art. 63, combinado com o § 3º do art. 166, ambos da Constituição.

Art. 17. Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

## CAPÍTULO IV DO EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Art. 18. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 19. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo de Metas Fiscais, que integra esta lei.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos e dos cadastros das unidades imobiliárias;

II - a expansão do número de contribuintes;



## **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

III – a atualização do cadastro mobiliário fiscal.

§ 2º - A despesa será discriminada segundo a classificação funcional, devendo ser indicadas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras.

Art. 20. Para atender ao disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando necessária a limitação de empenhos, o Poder Executivo, por Decreto, identificará as fontes de receita comprometidas com a queda da arrecadação, podendo estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

I – despesas de investimentos;

II – despesas correntes.

§ 1º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas vier a afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º - O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o “caput” deste artigo, enviará cópia ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

§ 3º - A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, deverá ser efetuado por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município do exercício de 2005.

§ 4º - Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo ou o Poder Legislativo, conforme o caso, após informação detalhada da Secretaria Municipal da Fazenda, suspender a limitação de empenhos, recompondo as dotações limitadas.

Art. 21. Para os efeitos da ressalva prevista no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

*Handwritten signature or mark.*



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 22. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios do Poder Legislativo, assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 23. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

Art. 24. No exercício de 2005, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos nesta Lei, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 33, da Lei Orgânica do Município, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência da Secretaria Municipal de Administração ouvindo-se a Secretaria Municipal da Fazenda.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 25. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 26. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária, ou de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 27. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Art. 28. Os Poderes deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2005, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta estabelecida nesta Lei.

§ 1º Os atos de que trata o **caput** conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por origem de recursos, destacando as receitas administradas pelo Tesouro Municipal e as receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos;

II - metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos;



## **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

III - demonstrativo de que a programação atende a essas metas.

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo Municipal terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 29. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas decorrentes de convocação extraordinária do Poder Legislativo, ou de vantagens autorizadas por atos previstos no art. 41 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba a partir de 1º de julho de 2001, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos nesta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para fazer face a tais despesas.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2005, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, observando o disposto no art. 7º, inciso I e art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, desde que haja indicação da correspondente fonte de recursos.

Parágrafo único - A autorização de que trata este artigo não onerará o limite nela proposto quando destinado à transposição, remanejamento ou transferência de recursos no próprio órgão, desde que sejam administrativamente justificados quanto a sua necessidade e demonstrados o benefício e a vantagem oriundos dessa modificação.

Art. 31. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 32. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para a sanção pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2004, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios de caráter previdenciário e ou



## **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

alimentar, e prestações de duração continuada;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar do Sistema Único de Saúde - SUS, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 2000; e

V - atendimento educacional e de assistência social.

Art. 33. A abertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 34. Será assegurado a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, autárquicos e fundacionais, observado o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 35. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 25 de junho de 2004.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei de Diretrizes Orçamentárias

### Anexo de Metas Fiscais

#### Metas e Resultados Fiscais do Município

(artigo 4º, parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

| Discriminação                 | Em R\$ 1.000,00   |                   |                |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
|                               | 2002<br>Executado | 2003<br>Executado | 2004<br>Fixado |
| A – Receita Total             | 162.970           | 201.387           | 212.026        |
| B – Despesa Total             | 141.970           | 168.433           | 184.376        |
| C – Resultado Nominal         | Prejudicado       | - 30.803          | - 35.000       |
| D – Resultado Primário        | 16.441            | 18.870            | 5.468          |
| E – Dívida Pública (montante) | 59.277            | 59.105            | 59.000         |

| Discriminação                 | Em R\$ 1.000,00 |         |          |
|-------------------------------|-----------------|---------|----------|
|                               | 2005            | 2006    | 2007     |
| A – Receita Total             | 237.000         | 265.440 | 297.292  |
| Receita não financeira        | 215.000         | 240.940 | 270.292  |
| Receita financeira            | 22.000          | 24.500  | 27.000   |
| B – Despesa Total             | 208.000         | 232.960 | 260.915  |
| Despesa não financeira        | 200.580         | 225.360 | 253.215  |
| Despesa financeira            | 2.420           | 2.600   | 2.700    |
| Despesa amortização de dívida | 5.000           | 5.000   | 5.000    |
| C – Resultado Nominal         | - 38.000        | -41.000 | - 45.000 |
| D – Resultado Primário        | 14.420          | 15.580  | 17.077   |
| E – Dívida Pública (montante) | 63.000          | 62.000  | 61.000   |

Obs.: Os números acima representam a consolidação da Prefeitura, SAAE, SEPREV, FIEC e Fundação Pró-memória



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior**

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

- A execução orçamentária de 2003 apresentou na realização das receitas 19% acima do previsto na LOA em virtude de fatores favoráveis na economia do nosso Município e também a permanente campanha de combate a sonegação e evasão de receitas; quanto as despesas foram superiores em 7% em relação as fixadas na LOA, possíveis em razão da efetivação das receitas superiores às previstas;
- O resultado nominal apresentado pelos critérios adotados pelos TCE e STN ficou negativo, o que significa que o município possui mais disponibilidades financeiras do que dívidas;
- O resultado primário apresentado foi superior ao previsto em razão da arrecadação realizada ter sido superior à prevista;
- A dívida pública ficou estabilizada em relação a 2002, e 3,7% acima da prevista em razão da inflação ter ficado um pouco além da estimada pelo Governo Federal;
- Os programas foram realizados em parte. A não execução de todos os programas que constaram no anexo de LDO, deveu-se a falta de recursos financeiros.

## **Memória e Metodologia de Cálculo, Comparação com Exercícios Anteriores e Evidenciação de Consistência com a Política do Governo Federal, das Metas Anuais**

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

### **A - Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais**

- Para as receitas próprias da Prefeitura foi atribuída uma elevação de 11% considerando inflação, crescimento econômico e ampliação da base. Para as receitas de transferências foi considerado um aumento de 10% entre inflação e crescimento econômico.
- Nas receitas do SAAE, foram atribuídos de 15%, composto de ampliação de serviços e inflação.
- Nas receitas do SEPREV foi considerada uma elevação de 16%, composta de taxa de inflação, aumento das contribuições previdenciárias e retorno financeiro da construção do novo paço municipal.
- Quanto às despesas, foram utilizados critérios visando manter o equilíbrio orçamentário e financeiro, a exceção do SEPREV que pela característica do seu objetivo apresenta neste momento superávit.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## B – Comparação com as Metas Anuais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

| Discriminação      | 2002     |             | 2003     |           |
|--------------------|----------|-------------|----------|-----------|
|                    | Previsto | Realizado   | Previsto | Realizado |
| Receita Total      | 136.223  | 162.970     | 168.235  | 201.387   |
| Despesa Total      | 128.748  | 141.970     | 157.235  | 168.433   |
| Resultado Nominal  | 7.475    | Prejudicado | 11.000   | - 30.803  |
| Resultado Primário | 5.675    | 16.441      | 4.171    | 18.870    |
| Dívida Pública     | 46.235   | 59.277      | 57.000   | 59.105    |

\* 2002 foi o 1º. ano em que foram estabelecidas Metas Fiscais

## C – Evidenciação da Consistência das Metas Anuais Com as Premissas e os Objetivos da Política Econômica Nacional

- De acordo com a imprensa especializada, que noticia a previsão de indicadores futuros, a política econômica nacional adotada pela União considera em seus planejamentos econômicos inflação em torno de 6% e crescimento econômico aproximado de 3% para 2005. Idêntica base adotamos para previsão de futuras receitas, salvo as que apresentam características próprias de atualização monetária.

## Patrimônio Líquido do Município

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

| Ano   | Patrimônio Líquido |         |         |
|-------|--------------------|---------|---------|
|       | 2001               | 2002    | 2003    |
| Valor | 122.027            | 151.037 | 210.881 |

## Destaque Sobre a Origem e a Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

(artigo 4º., parágrafo 2º., inciso III e artigo 44, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000)

No exercício de 2003:

- No Município foram auferidas R\$ 5.323.475,64, de receitas de capital;
- Foram gastos em despesas de capital R\$ 19.992.359,71, da seguinte maneira:
  - ✓ R\$ 11.444.061,45 em obras e instalações;
  - ✓ R\$ 2.982.103,69 em equipamentos e materiais permanentes;
  - ✓ R\$ 2.819.867,93 em sentenças judiciais, indenizações e restituições;
  - ✓ R\$ 2.199.739,67 em aquisição de imóveis;
  - ✓ R\$ 538.288,46 em amortização de dívidas;
  - ✓ R\$ 8.298,51 outros.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## Avaliação da Situação Financeira e Atuarial Regime Próprio de Previdência Social

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Em R\$ 1.000,00

| Situação Financeira – ano 2004 |        |
|--------------------------------|--------|
| Receitas Correntes             | 37.995 |
| Receita de Capital             | 3.005  |
| Despesas Correntes             | 10.250 |
| Investimentos                  | 3.100  |
| Superávit                      | 27.650 |

### Situação Atuarial

- No estudo realizado em março/2004, temos uma massa populacional de 63 pensionistas, 26 aposentados, 3066 servidores ativos e um Patrimônio do Fundo de Previdência de R\$ 102.320.975,40. Em comparação com o estudo realizado em fevereiro/2003, houve um decréscimo de 3% da massa de pensionistas, enquanto a massa de Ativos sofreu um acréscimo de 3,50%;
- O Patrimônio do Fundo de Previdência cresceu 121,22% superando muito o crescimento da massa de ativos, pensionistas e aposentados. Este excelente resultado, se deve à estruturação do Fundo, dentro dos níveis tecnicamente necessários conforme estabelecido em lei, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários. O superávit técnico do SEPREV de R\$ 15.579.257,68 demonstra uma administração segura e competente dos recursos financeiros alocados no Fundo de Previdência.

### Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas e Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

#### A - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas

- Não está prevista a adoção de renúncias de receitas para o exercício de 2005. As renúncias já existentes estão sendo consideradas nas previsões das receitas em exercícios anteriores, abatendo os valores renunciados das estimativas, e idêntico critério será adotado no orçamento de exercício 2005.



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **B - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

- A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado terá um rígido controle, e será respeitado o equilíbrio entre as receitas e as despesas realizadas, e a Lei nº 101 de 04/05/2000.

## **Lei de Diretrizes Orçamentárias**

### **Anexo de Riscos Fiscais**

(artigo 4º, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Para eventuais inadimplências além das já previstas de tributos municipais; despesas judiciais extraordinárias; queda da atividade econômica; eventos fiscais imprevistos; despesas não orçadas ou orçadas a menor; e outros passivos contingentes, será feita Reserva de Contingência de no mínimo 2,0% da RCL (Receita Corrente Líquida).



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei de Diretrizes Orçamentárias

### Anexo de Metas e Prioridades

(artigo 165 – parágrafo 2º. da CF)

#### Quadro 1: Metas

| 01 - Câmara Municipal                                                                                                                          |                                                                                                                 |                    |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Programas                                                                                                                                      | Objetivos e Metas                                                                                               | Valores em R\$     |                   |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                 | Despesa Continuada | Custo do Projeto  |
| • Aquisição de 01 (um) veículo, para substituição da frota                                                                                     | ✓ Manter a frota atualizada, economizando com manutenção                                                        |                    | 60.000,00         |
| • Readequação do quadro de pessoal através de reestruturação administrativa com criação e extinção de cargos, além de provimentos respectivos. | ✓ Melhorar a organização administrativa e as condições de atendimento, agilizando os trabalhos administrativos. | 50.000,00          |                   |
| • Manutenção do prédio da Câmara Municipal                                                                                                     | ✓ Preservar as instalações, para atender as metas e prioridades aqui estabelecidas.                             |                    | 250.000,00        |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes                                                                                            | ✓ Manter a máquina administrativa em pleno funcionamento para o desenvolvimento de suas atividades.             |                    | 150.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                 | <b>50.000,00</b>   | <b>460.000,00</b> |

| 02- Gabinete do Prefeito                                    |                                                                              |                    |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Programas                                                   | Objetivos e Metas                                                            | Valores em R\$     |                  |
|                                                             |                                                                              | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores.               | ✓ Dar condições, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços                |                    | 8.000,00         |
| • Aquisição de 01 veículo automotor para chefia do gabinete | ✓ Possibilitar maior agilidade e capacidade de trabalho                      |                    | 15.000,00        |
| <b>TOTAL PARCIAL</b>                                        |                                                                              |                    | <b>23.000,00</b> |
| <b>FUNSSOL</b>                                              |                                                                              |                    |                  |
| • Ampliação do programa campanha do agasalho                | ✓ Dar atendimento de pessoas carentes, mediante a distribuição de cobertores | 5.400,00           |                  |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                  |                                                                                                                            |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| • Ampliação do programa da Páscoa                                | ✓ Distribuir ovos de páscoa as crianças das creches municipais e das não governamentais                                    | 4.000,00         |                  |
| • Projeto Acqua Vitae                                            | ✓ Dar atendimento e promover qualidade de vida a Terceira Idade                                                            | 5.000,00         |                  |
| • Projeto Passo à Passo                                          | ✓ Ministrará curso de corte e costura, para as famílias cadastradas no Programa de cesta básica, visando geração de renda- | 3.000,00         |                  |
| • Projeto Micro padaria                                          | ✓ Ministrará curso de padeiro, visando a geração de renda                                                                  | 5.000,00         |                  |
| • Aquisição de 02 microcomputadores, 04 ventiladores, 02 scanner | ✓ Substituir os equipamentos que foram furtados, do FUNSSOL                                                                |                  | 6.000,00         |
| <b>TOTAL PARCIAL</b>                                             |                                                                                                                            | <b>22.400,00</b> | <b>6.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                     |                                                                                                                            | <b>22.400,00</b> | <b>29.000,00</b> |

| 03 - Secretaria Municipal de Governo                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Programas                                                                                                                 | Objetivos e Metas                                                                                                                                                                                                                                   | Valores em R\$     |                  |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Aquisição de dois veículos para uso da Assessoria de Imprensa e Secretaria de Governo.                                  | ✓ Renovação de frota                                                                                                                                                                                                                                | 10.000,00          | 40.000,00        |
| • Contratação de empresa publicitária para veiculação de propaganda institucional da Administração                        | ✓ Dar ciência à população das ações e obras da Administração Municipal conforme Art. 37 da Constituição.                                                                                                                                            |                    | 450.000,00       |
| • Aquisição de equipamentos e materiais                                                                                   | ✓ Dotar a Secretaria de equipamentos e materiais necessários ao desempenho de suas necessidades                                                                                                                                                     |                    | 50.000,00        |
| • Elaboração de um Portal na Internet da Prefeitura                                                                       | ✓ Dar ciência à população, pela Internet, dos serviços das Secretarias Municipais, inclusive prestando serviços eletrônicos.                                                                                                                        | 20.000,00          | 100.000,00       |
| • Elaboração de folder informativo de cada Secretaria (impressão e distribuição)                                          | ✓ Dar ciência e orientação à população das ações de cada Secretaria                                                                                                                                                                                 | 10.000,00          | 150.000,00       |
| • Implantação da Ouvidoria da Prefeitura de Indaiatuba (pessoal, telefônica e pela Internet)                              | ✓ Propiciar, à população, mecanismos de comunicação direta com o poder público, quer para reclamações, denúncias e prestações de serviços                                                                                                           | 10.000,00          | 8.000,00         |
| • Implantação do sistema de auto pesquisa e controle comunitário                                                          | ✓ Obter, através de sistema implantado em diversos pontos como: Prefeitura, Postos de Saúde, Escolas, etc., dados atualizados referentes aos municípios, que nos auxiliem na elaboração de programas e uma radiografia da situação sócio-econômica. | 20.000,00          | 100.000,00       |
| • Criação de pontos de informações nas principais entradas da cidade e de painéis informativos de eventos e de mobiliário | ✓ Proporcionar aos visitantes e à população de informações específicas e complementares da cidade.                                                                                                                                                  | 20.000,00          | 100.000,00       |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                      |                  |                   |
|----------------------|------------------|-------------------|
| urbano (sinalização) |                  |                   |
| <b>TOTAL</b>         | <b>90.000,00</b> | <b>998.000,00</b> |

| 04- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos                                                                                               |                                                                                                            |                    |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Programas                                                                                                                                    | Objetivos e Metas                                                                                          | Valores em R\$     |                  |
|                                                                                                                                              |                                                                                                            | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Ampliação e modernização do atendimento da assistência Judiciária gratuita                                                                 | ✓ Melhoria das condições de atendimento à população com a ampliação da atuação, em convênio com a OAB-S.P. | 20.000,00          |                  |
| • Atualização de equipamento de informática                                                                                                  |                                                                                                            |                    | 10.000,00        |
| • Aquisição de veículo para uso da SENEJ                                                                                                     |                                                                                                            |                    | 15.000,00        |
| • Aquisição de "softwares" específicos para a área jurídica                                                                                  |                                                                                                            |                    | 15.000,00        |
| • Assinatura de revistas especializadas, livros, periódicos e participação em cursos voltados para a área da Administração Pública Municipal |                                                                                                            |                    | 10.000,00        |
| • Reestruturação administrativa da Secretaria                                                                                                |                                                                                                            | 40.000,00          |                  |
| • Revisão do plano de carreira dos servidores da Secretaria                                                                                  |                                                                                                            | 50.000,00          |                  |
| • Implantação do sistema integrado de controle da dívida ativa do município                                                                  |                                                                                                            |                    | 5.000,00         |
| • Implantação do sistema de arquivo corrente da Secretaria                                                                                   |                                                                                                            |                    | 10.000,00        |
| • Desenvolvimento de sistema para indexação e consolidação de toda legislação municipal e disponibilização via "internet" para a população   |                                                                                                            | Zero               | zero             |
| • Desenvolvimento de sistema de controle da biblioteca jurídica da Secretaria                                                                |                                                                                                            | Zero               | zero             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                 |                                                                                                            | <b>110.000,00</b>  | <b>65.000,00</b> |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## 05 - Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

| Programas                                                                                                                                                      | Objetivos e Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valores em R\$     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Estudos para a elaboração de levantamentos aerofotogramétricos para construção de bases cartográficas destinadas a gestão, planejamentos e cadastro técnico. | ✓ Proceder recastamento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro, construção de base cartográfica por processo aerofotogramétrico de toda a área do Município, mapeamento digital com apoio suplementar amarrado ao sistema geodésico básico e restituição do sistema viário, hidrográfico e altimetria. |                    | 800.000,00       |
| • Implantação da unidade de gestão setorial de informações da SEPLAN como integrante do SIAI – Sistema de Informação Ativa de Indaiatuba                       | ✓ Tratar sistemicamente a informação, em vários suportes, pela SEPLAN, como reflexo de sua estrutura administrativa, acompanhando o fluxo informacional, para garantir sua organização, armazenagem, acessibilidade e recuperação eficaz e eficiente, como subsídio fundamental na gestão administrativa.                     |                    | 100.000,00       |
| • Implantação e gerência do novo plano diretor                                                                                                                 | ✓ Implantar o novo plano diretor no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais fixadas por lei, tendo como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.                                                                          | Zero               | zero             |
| • Projetos de obras públicas e sistemas viários do Município                                                                                                   | ✓ Elaboração de projetos para a construção de obras de interesse municipal em termos de racionalização e otimização dos recursos                                                                                                                                                                                              |                    | 100.000,00       |
| • Programa de capacitação de funcionários                                                                                                                      | ✓ Visa dotar os funcionários de capacitação e atualização de suas funções, e aprimoramento profissional em suas diversas áreas de atuação.                                                                                                                                                                                    | 10.000,00          |                  |
| • Aquisição de veículos                                                                                                                                        | ✓ Dotar os departamentos de fiscalização, cadastro e de projetos, com veículos para melhor atender as demandas diárias de serviços externos.                                                                                                                                                                                  |                    | 45.000,00        |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes                                                                                                            | ✓ Dotar a Secretaria de equipamentos, para melhor atender as demandas de serviços, como: topografia, projetos, etc.                                                                                                                                                                                                           |                    | 40.000,00        |
| • Implantação de equipamentos de rádio comunicação                                                                                                             | ✓ Dotar os departamentos de fiscalização de comunicação direta e rápida com a Secretaria, agilizando o atendimento.                                                                                                                                                                                                           |                    | 15.000,00        |
| • Modernização dos hardwares (computadores e impressoras) e sistemas (programas internos) da Secretaria                                                        | ✓ Dotar a Sec. de recursos tecnológicos em condições de acompanhar as atualizações necessárias ao melhor aproveitamento dos profissionais                                                                                                                                                                                     |                    | 50.000,00        |
| • Ampliação do Quadro de pessoal                                                                                                                               | ✓ Melhorar o atendimento na área de fiscalização, ampliar o atendimento no depto. de posturas municipais e de projetos.                                                                                                                                                                                                       | 30.000,00          |                  |
| • Modernização do cadastro imobiliário                                                                                                                         | ✓ Objetivando a troca do atual sistema de fichas cadastrais por sistema informatizado                                                                                                                                                                                                                                         |                    | 150.000,00       |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|       |           |              |
|-------|-----------|--------------|
| TOTAL | 40.000,00 | 1.300.000,00 |
|-------|-----------|--------------|

| 06 - Secretaria Municipal da Fazenda                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| Programas                                                                                       | Objetivos e Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valores em R\$        |                  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Despesa<br>Continuada | Custo do Projeto |
| • Programa de capacitação de funcionários                                                       | ✓ Trata-se de programa a ser desenvolvido pela SEF para capacitação dos funcionários visando adaptá-los a nova realidade administrativa, bem como direcioná-los para uma melhor organização administrativa com utilização dos recursos de informática                                                                                                                                                                      |                       | 20.000,00        |
| • Modernização dos hardwares e sistemas da SEF                                                  | ✓ Dentro dos projetos abrangidos pelo PMAT - Programa de Modernização Administrativa e Tributária, está a modernização da SEF no que tange a hardware e sistemas, visando ao mesmo tempo em que melhoramos os sistemas, criamos comunicações em rede inteligente, bem como disponibilizamos informações e serviços aos contribuintes obtendo com isso melhorias significativas no relacionamento Prefeitura x Contribuinte | 72.000,00             | 200.000,00       |
| • Modernização de atendimento aos munícipes                                                     | ✓ Criar sistema moderno de gerenciamento e arrecadação da dívida ativa do Município. Está prevista a criação de quiosques de informação onde serão disponibilizadas informações gerais sobre os contribuintes                                                                                                                                                                                                              | 50.000,00             | 80.000,00        |
| • Recadastramento dos comércios, industria, serviços, ambulantes e autônomos                    | ✓ Modernizar e recadastrar todas as pessoas jurídicas do município, bem como autônomos, com farta disponibilização de dados. Trabalho visando aumentar a base tributaria com identificação de clandestinos                                                                                                                                                                                                                 |                       | 70.000,00        |
| • Modernização, capacitação e reorganização do setor de fiscalização de impostos sobre serviços | ✓ Criar fiscalização mais moderna e eficiente visando incrementar a arrecadação de tributos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100.000,00            |                  |
| • Sistema de controle interno                                                                   | ✓ Incrementar o sistema de controle interno com equipamentos de informática para gerenciamento da lei de responsabilidade fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 105.000,00            | 10.000,00        |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes                                             | ✓ Dotar a SEF para o bom desenvolvimento dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       | 10.000,00        |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                         |                                                                                                         |                   |                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| • Aquisição de veículos | ✓ Equipar a SEF para desenvolvimento de trabalhos externos, principalmente o de fiscalização tributária | 15.000,00         | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>            |                                                                                                         | <b>342.000,00</b> | <b>420.000,00</b> |

| 07 - Secretaria Municipal da Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--|
| Programas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Objetivos e Metas                                                                                                                                                                                                                 | Valores em R\$     |                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   | Despesa Continuada | Custo do Projeto |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento dos Seguintes sistemas de informatização:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão Escolar</li> <li>Controle geral do RH (recursos humanos)</li> <li>Controle de biblioteca</li> <li>Controle de acervo municipal</li> <li>Controle da guarda municipal</li> <li>Controle geral da SENEJ</li> <li>Controle geral do DESA</li> <li>Integração administrativa</li> <li>Controle de projetos</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Visa melhorar todos os controles, acessos, aquisições, acervos, prontuários, emissões, fiscalizações, integração, etc.</li> </ul>                                                        | 5.000,00 mensal    | 250.000,00       |  |
| • Aquisição de uma motocicleta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Para realizar trabalhos externos rápidos</li> </ul>                                                                                                                                      |                    | 5.500,00         |  |
| • Implantação do sistema de emissão de nota de empenho, introduzindo controle "on line"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Racionalização dos serviços, proporcionando melhor contro nos pagamentos das notas fiscais dos fornecedores, como também facilitar a consulta sobre o andamento dos processos</li> </ul> |                    | 50.000,00        |  |
| • Implantação de controle de portarias de funcionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proporcionar um melhor controle de entrada (nomeação) e saída (exoneração) de funcionarios, emitindo relatorios ao TC</li> </ul>                                                         | Zero               | Zero             |  |
| • Microfilmagem/digitalização dos documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhor adequação de espaço físico, facilitar o serviço e diminuindo o numero de documentos para arquivo</li> </ul>                                                                       | 2.000,00 mensal    | 10.000,00        |  |
| • Aquisição/locação de novos equipamentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Modernização de equipamentos utilizados em toda rede municipal.</li> </ul>                                                                                                               | 16.500,00 mensal   | 50.000,00        |  |
| • Realização de concurso público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Visa suprir cargos em vacância e melhoria dos serviços prestados à comunidade</li> </ul>                                                                                                 | Zero               | Zero             |  |
| • Implantação do Sistema de Modalidade "Pregão" como forma de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Facilitar a elaboração de Concorrências Públicas, tornando-se mais rápidas e eficientes</li> </ul>                                                                                       | 1.000,00 mensal    | 20.000,00        |  |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| • Aperfeiçoamento referente à implantação do Cartão Magnético e respectiva manutenção | ✓ Proporcionar um maior controle de entrada e saída de funcionários, através de cartão magnético, bem como a sua identificação em qualquer setor em que se encontre, agilizando ainda o serviço do Depto. de Pessoal. Inclusive, o cartão poderá se estender a outros serviços (ex. compras diversas, recebimento de salário, etc...) | 1.000,00<br>mensal | 50.000,00         |
| • Interligação de todas as Escolas e UBS com a rede instalada no Paço Municipal       | ✓ Possibilitar que as escolas e os UBS tenham acesso a todos os recursos da rede, implantada no Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                        | 6.000,00<br>mensal | 360.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>31.500,00</b>   | <b>795.500,00</b> |

## 08 – Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

| Programas                                                                                                                                                                                                           | Objetivos e Metas                                                                                                        | Valores em R\$     |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Abertura de diversas ruas no município                                                                                                                                                                            | ✓ Implantar esse melhoramento nos locais que se fizer necessário, visando o benefício da população.                      |                    | 13.000,00        |
| • Rua João Carlos de Oliveira Junior                                                                                                                                                                                | ✓ Melhorar as condições dos usuários desta interligação com a zona sul                                                   |                    | 61.000,00        |
| • Recapeamento e operação tapa buraco de diversas Ruas e Avenidas do município                                                                                                                                      | ✓ Propiciar melhores condições de tráfego e trânsito.                                                                    |                    | 900.000,00       |
| • Conservação e manutenção de estradas vicinais e rurais                                                                                                                                                            | ✓ Instituir programa permanente de conservação e manutenção de estradas vicinais e rurais                                |                    | 129.000,00       |
| • Implantação de duas vias arteriais que saem da artéria sul do Pq. Ecológico, utilizando parte do traçado do leito ferroviário, Rua das Orquídeas e Rua das Primaveras, chegando a Rua Augusto de Oliveira Camargo | ✓ Expandir o sistema viário estrutural para a integração das zonas urbanizadas e orientar o crescimento urbano.          |                    | 700.000,00       |
| • Construção de passarelas em diversos pontos do Pq. Ecológico                                                                                                                                                      | ✓ Melhorar os acessos de pedestres entre as vias do parque.                                                              |                    | 25.000,00        |
| • Reforma de diversas praças                                                                                                                                                                                        | ✓ Recuperar as praças do município para melhorar o uso da população.                                                     |                    | 190.000,00       |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes                                                                                                                                                                 | ✓ Dotar as unidades de serviço urbanos de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desempenho das suas atividades |                    | 200.000,00       |
| • Pavimentação de diversas ruas do Município                                                                                                                                                                        | ✓ Implantar esse melhoramento nos locais que se fizer necessário, visando o benefício da população.                      |                    | 2.000.000,00     |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                     |  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| • Dar continuidade a Av. João Ambiel até a entrada Parque Residencial Indaiá.                                                                                                                                       | ✓ Melhorar o fluxo de veículos na região, contribuindo com o sistema viário.                                                                        |  | 400.000,00          |
| • Substituição das galerias de águas pluviais do Bairro Cidade Nova, Jardim Califórnia e adjacências.<br>Obs. Convênio com o Governo Federal com participação da Prefeitura, através de contra partida.             | ✓ Resolver os problemas de enchentes nos Bairros mencionados                                                                                        |  | 100.000,00          |
| • Construção de alameda no leito da FEPASA                                                                                                                                                                          | ✓ Aproveitamento do antigo leito da FEPASA, transformando-o numa alameda, possibilitando a interligação de diversos bairros até a marginal da SP-75 |  | 250.000,00          |
| • Construção de sanitários em praças                                                                                                                                                                                | ✓ Propiciar maior atendimento e conforto aos munícipes.                                                                                             |  | 200.000,00          |
| • Pavimentação das interligações em geral.                                                                                                                                                                          | ✓ Projeto de interligação aos diversos setores do município, com previsão de tráfego intenso                                                        |  | 350.000,00          |
| • Aplicação de capa asfáltica nas Ruas dotadas de paralelepípedos existentes na área central da cidade e outros Bairros                                                                                             | ✓ Melhorar as condições de tráfego nos locais onde existam este tipo de calçamento                                                                  |  | 300.000,00          |
| • Recapeamento das rod. João Ceccon, Cônego Cyriaco Scaringelo Pires e Paulo de Tarso Martins                                                                                                                       | ✓ Propiciar melhores condições de tráfego as estradas vicinais de grande fluxo                                                                      |  | 500.000,00          |
| • Implantação de eficiência na iluminação pública                                                                                                                                                                   | ✓ Dotar a cidade de iluminação mais economica e eficiente                                                                                           |  | 300.000,00          |
| • Estender a rede de iluminação às ruas do Distrito Industrial, Recreio Campestre Jôia, Recreio Campestre Internacional de Viracopos, Estrada do Buru, Pq. Ecológico, e demais pontos escuros existentes na Cidade. | ✓ Propiciar melhores condições de segurança para aqueles que residem no local bem como para os usuários em geral                                    |  | 550.000,00          |
| • Aquisição de máquinas e veículos e Acessórios                                                                                                                                                                     | ✓ Dotar os setores próprios dos serviços urbanos de máquinas e veículos necessários ao bom desempenho das suas atividades                           |  | 400.000,00          |
| • Aquisição de rádio comunicador                                                                                                                                                                                    | ✓ Agilidade dos serviços                                                                                                                            |  | 20.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |  | <b>7.588.000,00</b> |

## 09- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| Programas                                   | Objetivos e Metas                                                               | Valores em R\$     |                  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                             |                                                                                 | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Implantação de viveiro de mudas e árvores | ✓ Suprir o plantio, replantio e manutenção das espécies arbóreas da zona urbana | 20.000,00          | 30.000,00        |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                                       |                                                                                                                                          |                   |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| • Urbanização do Vale do Parque São Lourenço                                                          | ✓ Melhorar e urbanizar o local de lazer, conforto e segurança da população                                                               | 5.000,00          | 150.000,00          |
| • Ampliação do Cemitério Parque dos Indaiás                                                           | ✓ Aumentar a capacidade para novos sepultamentos                                                                                         | 20.000,00         | 1.000.000,00        |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (maquinas, veículos, etc.)                        | ✓ Dotar o setor de equipamentos e materiais permanentes necessários para o melhor desempenho de suas atividades                          | 20.000,00         | 1.200.000,00        |
| • Manutenção e construção de praças em diversos bairros                                               | ✓ Manter e urbanizar áreas de lazer, para uso comum e melhoria da qualidade de vida da população                                         | 10.000,00         | 700.000,00          |
| • Urbanização de Avenidas                                                                             | ✓ Recuperar canteiros, elaborando novo paisagismo, a fim de melhoria na estética                                                         | 10.000,00         | 300.000,00          |
| • Implantação de programas de arborização urbana e recomposição de matas siliares nos rios e córregos | ✓ Melhorar a qualidade de vida da população, através do equilíbrio e harmonia estética ecológica                                         | 20.000,00         |                     |
| • Substituição de árvores que estejam ou possam causar danos ao patrimônio público ou privado         | ✓ Elaboração e execução de plano de substituição gradativa de árvores que causam ou possam causar danos ao patrimônio público ou privado | 20.000,00         |                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          |                                                                                                                                          | <b>125.000,00</b> | <b>3.380.000,00</b> |

| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE        |                                                                                                                                                                 |                    |                  |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Programas                                 | Objetivos e Metas                                                                                                                                               | Valores em R\$     |                  |
|                                           |                                                                                                                                                                 | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Reforma e ampliação de unidade de saúde | ✓ Melhoria das condições, capacidade de atendimento e acolhimento nas unidades:<br>o PA Morada do Sol (Mini hospital)<br>o Policlínica Dr. Mário Paulo (UBS IV) |                    | 300.000,00       |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| • Ampliação do Programa de Agentes Comunitários e Saúde da Família. | ✓ Melhoria do atendimento, acolhimento à comunidade, aumentando a cobertura e a abrangência dos programas:<br>o Implantação de 10 novas Equipes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.400.000,00 | 300.000,00 |
| • Construção e Implantação de Unidade Básica de Saúde.              | ✓ Prestação de serviços de atenção básica ampliada para a população dos bairros:<br><br>Jd Itamaracá<br>Jd João Piolil<br>Unidade Saúde da Família CDHU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 330.000,00   | 330.000,00 |
| • Ampliação e Manutenção do Programa DST/AIDS                       | ✓ Prestação de serviços de saúde "a população específica e portadora do vírus HIV e HSH".<br><br>o Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência em DST/AIDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 160.000,00   |            |
| • Implantação do Centro de Referências de Zoonoses.                 | ✓ Implantação das ações integradas de controle das Zoonoses (Dengue, Raiva, Acidentes por peçonhentos, Doenças transmitidas por vetores)<br>✓ Prosseguimento do Programa de Castração, controle reprodutivo de animais de estimação e controle da população errante de animais.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 180.000,00   | 300.000,00 |
| • Implantação dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS            | ✓ Desinstitucionalização da Assistência à Saúde Mental e implantação de modelo que contemple a atenção com caráter humanitário, ético, resolutivo e garantindo a ressocialização dos portadores de doença mental, conforme previsto na legislação.<br>o Implantação do CAPSad - para a atenção aos pacientes adictos (dependentes de álcool e drogas)<br>o Implantação do CAPS I - para a atenção aos pacientes com transtornos psiquiátricos<br>o Implantação do CAPS III - para a atenção aos pacientes crianças e adolescentes com transtornos psiquiátricos | 540.000,00   | 150.000,00 |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação e aprimoramento das Ações de Atenção à Média e Alta Complexidade</li> </ul>                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implantação do Núcleo de Procedimentos de Diagnóstico por Imagem junto ao Ambulatório de Especialidade <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Radiologia</li> <li>○ Ultrassonografia</li> <li>○ Vídeo-Endoscopia</li> <li>○ Densitometria</li> <li>○ Mamografia</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                                                                            | 500.000,00 | 1.000.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação e aprimoramento das ações das vigilâncias no município; análise e divulgação de dados.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de campanhas educativas e de prevenção à saúde na atenção básica ampliada; média complexidade 1,2 e 3, conforme previsto na NOAS 2001/2002. Norma Operacional de Assistência à Saúde com o objetivo de: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde do indivíduo e/ou coletividade e intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção, circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.</li> </ul> </li> </ul> | 250.000,00 |              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento, treinamento e capacitação de profissionais na área de gestão em saúde.</li> </ul>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aperfeiçoamento e continuidade da capacitação gerencial nos diversos setores da saúde.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50.000,00  |              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do Programa de Atendimento Domiciliar</li> </ul>                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir o atendimento ao paciente-dependente, incapaz de dirigir-se à Unidade de Saúde, possibilitando um tratamento de forma humanizada e integral, com equipe multiprofissional disponível aos cuidados com o paciente e orientações aos familiares. <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Aquisição de materiais e equipamentos para cuidados domiciliares</li> <li>○ Composição da Equipe</li> </ul> </li> </ul>                                                                                            | 200.000,00 | 60.000,00    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de veículos para execução de programas da Secretaria Municipal de Saúde.</li> </ul>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhoria da qualidade nos encaminhamentos de referência às especialidades, urgência e emergência, tratamento fora de Domicílio (PSF/PACS, Zona Rural, Nascer Bem, Vigilância à Saúde)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 200.000,00   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação da informatização da rede municipal de saúde.</li> </ul>                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estruturação de núcleo de informática da Secretaria visando a integração das informações de produção, indicadores e recursos financeiros, fundamentando a gestão através de bancos de dados para execução do planejamento</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 110.000,00 | 200.000,00   |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                                 | estratégico de saúde <ul style="list-style-type: none"><li>○ Aquisição de equipamentos</li><li>○ Aquisição de softwares</li><li>○ Implementação de rede intercomunicante</li><li>○ Composição da Equipe</li></ul>                |                     |                     |
| • Ampliação do Programa de Odontologia através do Programa de Saúde da Família. | ✓ Aumento da área de abrangência no atendimento referenciado à população em Saúde Bucal, através de ações preventivas, curativas e educativas. <ul style="list-style-type: none"><li>○ Implantação de 10 novas Equipes</li></ul> | 725.000,00          | 50.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                  | <b>5.445.000,00</b> | <b>2.890.000,00</b> |

## II - Secretaria Municipal de Educação

| Programas                                                                    | Objetivos e Metas                                                                                                                                         | Valores em R\$     |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                                                              |                                                                                                                                                           | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Construção de unidades escolares de educação infantil (EMEII/Creche)       | ✓ Atender à demanda da pré-escola e creche na região                                                                                                      | 280.000,00         | 1.200.000,00     |
| • Ampliação, reforma e manutenção de unidades escolares de educação infantil | ✓ Tornar o atendimento cada vez mais adequado às determinações legais, pedagógicas e de saúde, melhorando a assistência educacional a que têm direito     | 80.000,00          | 1.000.000,00     |
| • Adaptação e ampliação de EMEIs em EMEIEFs                                  | ✓ Atender às demandas por ensino fundamental nas regiões onde já se localizam EMEIs                                                                       | 120.000,00         | 500.000,00       |
| • Construção de unidades escolares de ensino fundamental                     | ✓ Atender à demanda por ensino fundamental em região de crescimento acelerado ou recente                                                                  | 1.200.000,00       | 3.500.000,00     |
| • Ampliação, reforma e manutenção de EMEIs já existentes                     | ✓ Melhorar ou manter as condições físicas das unidades de ensino fundamental, para que elas proporcionem maior funcionalidade ao atendimento à comunidade |                    | 350.000,00       |
| • Ampliação da equipe de manutenção e reforma das unidades de ensino         | ✓ Ampliar a equipe própria de manutenção e reforma, com a contratação de profissionais ligados à área: pedreiro, pintor, eletricista e encanador          | 250.000,00         | 30.000,00        |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de material permanente e equipamentos adicionais e operacionalização do processo de informatização dos serviços</li> </ul>                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possibilitar o perfeito e adequado funcionamento das unidades escolares construídas em 2004 e repor o equipamento danificado pelo uso.</li> <li>✓ Possibilitar uma maior integração e comunicação entre as U.E.s e destas com a SEME e com outros sistemas informatizados</li> </ul>      | 150.000,00   | 1.000.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de 07 veículos</li> </ul>                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar e adequar o transporte de alunos e das equipes de trabalho da Secretaria da Educação</li> <li>✓ Promover o transporte de pequenas cargas, para repor equipamentos e material de consumo às U.E.s, e para o deslocamento de componentes da equipe própria de manutenção</li> </ul> | 140.000,00   | 305.000,00   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Treinamento em serviço ao pessoal do quadro de magistério e de funcionários da SEME e término da instalação do "Centro de Capacitação Bosque do Saber"</li> </ul>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Propiciar o aperfeiçoamento do desempenho dos profissionais em suas áreas de competência</li> </ul>                                                                                                                                                                                       | 600.000,00   |              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Oferta de habilitação a professores com curso médio e a monitores com curso fundamental</li> </ul>                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possibilitar aos professores com formação em nível médio que se habilitem em nível superior, cursando o curso de pedagogia ou equivalente</li> <li>✓ Possibilitar aos monitores de creche com formação em nível fundamental que se habilitem em nível médio</li> </ul>                    | 145.000,00   |              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação dos sistemas de segurança das unidades escolares</li> </ul>                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dotar as unidades escolares de sistemas de segurança cada vez mais eficientes</li> </ul>                                                                                                                                                                                                  | 300.000,00   |              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação do quadro de pessoal da rede municipal de ensino</li> </ul>                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adequar o número de pessoal ao número de postos necessários ao funcionamento dos novos equipamentos escolares construídos em 2004</li> <li>✓ Reestruturar a SEME para melhor atender a demanda, cada vez mais crescente</li> </ul>                                                        | 2.000.000,00 |              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de material didático e de consumo para as novas unidades escolares</li> </ul>                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dotar com material didático, pedagógico e de consumo as unidades escolares construídas e/ou ampliadas, bem como suprir a equipe de manutenção predial</li> </ul>                                                                                                                          | 850.000,00   |              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Oferta de estudos de acompanhamento e reforço paralelos, aos educandos, bem como atividades extracurriculares para a comunidade escolar com pagamento de horas extras a docentes</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possibilitar aos alunos e à comunidade escolar (pais, professores, funcionários, etc) apropriarem-se de conhecimentos e vivências que não estejam no currículo regular</li> </ul>                                                                                                         | 165.000,00   |              |



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                   |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| • Subvenção ou contrato com escolas ou creches para assistência pedagógica a crianças de zero a seis anos ou com necessidades especiais                | ✓ Possibilitar o atendimento à população infantil que não pode ser atendida diretamente pela rede municipal                                                       | 1.200.000,00         |                      |
| • Convênio e parcerias com outras esferas de governo ou entidades, fundacionais, públicas ou particulares                                              | ✓ Possibilitar o desenvolvimento de projetos de treinamento do pessoal, produção, reprodução e edição de material pedagógico                                      | 300.000,00           |                      |
| • Ampliação do fornecimento de merenda escolar aos alunos da educação infantil e ensino fundamental, bem como alimentação aos alunos das novas creches | ✓ Complementar a alimentação dos alunos dos níveis infantil e fundamental<br>✓ Alimentar a criança da creche, durante o horário de sua permanência na instituição | 1.200.000,00         |                      |
| • Reajustes salariais em função de novos planos de carreira                                                                                            | ✓ Dotar o serviço da educação de novos planos de carreira e estatuto do magistério                                                                                | 2.300.000,00         |                      |
| • Ampliação da oferta de transporte ao aluno do ensino fundamental                                                                                     | ✓ Oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público que residam a pelo menos dois km da unidade escolar                                        | 300.000,00           |                      |
| • Produção de programas educativos                                                                                                                     | ✓ Contratar serviços e/ou treinar profissionais e adquirir equipamentos para divulgar as ações pedagógicas e educativas da SEME                                   |                      | 250.000,00           |
| • Ampliação e informatização do sistema de bibliotecas das escolas municipais                                                                          | ✓ Tornar o acesso e o uso das bibliotecas escolares mais frequente e eficiente, inclusive para a comunidade escolar                                               | 60.000,00            | 40.000,00            |
| • Instalação e operacionalização do Centro Integrado de Atendimento à Educação de Indaiatuba                                                           | ✓ Equipar o "CIAEP" e instalar setores da Secretaria Municipal de Educação                                                                                        | 300.000,00           | 2.500.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                   | <b>11.940.000,00</b> | <b>10.675.000,00</b> |

**12 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**

| Programas                                             | Objetivos e Metas                                                                                                      | Valores em R\$     |                  |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                                       |                                                                                                                        | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Construção de campos de futebol em diversos bairros | ✓ Construção nos bairros: Jd Oliveira Camargo, Jd. M. do Sol, Jd Tancredo Neves, Vale Verde, Lauro Bueno e Jd. Flórida |                    | 150.000,00       |
| • Desenvolvimento do turismo no                       | ✓ Buscar o desenvolvimento com                                                                                         |                    | 50.000,00        |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

| Município                                                            | vistas aos reflexos positivos de ordem econômica e social                                                                             |                  |                   |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| • Aquisição de materiais e equipamentos permanentes                  | ✓ Materiais necessários ao desempenho das unidades de esporte, lazer e turismo                                                        |                  | 20.000,00         |
| • Reforma, ampliação e construção no Centro Esportivo do Trabalhador | ✓ Melhorias no local, com aulas especiais de natação para deficientes físicos e mentais, hidroterapia e a prática de esporte em geral |                  | 150.000,00        |
| • Reforma no Ginásio Municipal de Esportes                           | ✓ Reparos na arquibancada, calçamento externo, parte elétrica e hidráulica                                                            |                  | 100.000,00        |
| • Criação e implantação de área para exposição permanente            | ✓ Dotar o Município de local apropriado em caráter permanente para exposições, festas, etc.                                           |                  | 200.000,00        |
| • Aquisição de um veículo tipo microônibus                           | ✓ Para transporte de alunos dos projetos: PRIA e 4D                                                                                   | 15.000,00        | 70.000,00         |
| • Construção de Centro Olímpico, Jazz, Ginástica Geral e danças      | ✓ Possibilitar o Município de local adequado para prática destas modalidades                                                          |                  | 180.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                         |                                                                                                                                       | <b>15.000,00</b> | <b>920.000,00</b> |

## 13 - Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social

| Programas                                                                                                                                       | Objetivos e Metas                                                                                                                                                                                     | Valores em R\$     |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                       | Despesa Continuada | Custo do Projeto              |
| • Ampliação do Programa Bolsa de Estudo                                                                                                         | ✓ Atendimento de toda demanda existente, especialmente ao estudante carente do ensino superior e técnico, que não tenham condições de custear seus estudos                                            | 200.000,00         |                               |
| • Ampliação de repasse de verba para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com recursos através do Estado, sem custo para o Município | ✓ Valor utilizado para manutenção das entidades sociais e/ou governamentais, através dos Segmentos: Criança e adolescente, família, idoso, pessoas portadoras de deficiência, migrante/morador de rua |                    | 80.000,00<br>Rec. G. Estadual |
| • Ampliação de repasse de Verba para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS com recurso Federal, sem custo para o Município             | ✓ Valor utilizado para manutenção das entidades sociais e/ou governamentais, através dos Segmentos: Criança e Adolescente, Família, idoso e pessoas portadoras de deficiência                         |                    | 60.000,00<br>Rec. G. Federal  |
| • Ampliação e novos convênios de repasse de verba Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS                            | ✓ Criar e ampliar convênios entre a Municipalidade e as entidades sociais                                                                                                                             | 40.000,00          |                               |
| • Implantação do projeto de geração                                                                                                             | ✓ Proporcionar atendimento e                                                                                                                                                                          | 300.000,00         |                               |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|              |                                                                                                               |                   |                   |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| de renda     | aprendizado a famílias carentes, através de<br>ação socio-educativa, visando melhoria da<br>qualidade de vida |                   |                   |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                               | <b>540.000,00</b> | <b>140.000,00</b> |

| 14 - Secretaria Municipal de Defesa Social                                                                   |                                                                                                                                          |                       |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Programas                                                                                                    | Objetivos e Metas                                                                                                                        | Valores em R\$        |                     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                          | Despesa<br>Continuada | Custo do<br>Projeto |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes administrativo                                           | ✓ Dotar a Secretaria de equipamentos e materiais necessários para executar os trabalhos administrativos                                  |                       | 70.000,00           |
| • Ampliação das instalações da Guarda Municipal                                                              | ✓ Adequar a Sede da Guarda Municipal para que suas instalações apresente as condições necessárias ao desempenho dos serviços             |                       | 100.000,00          |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes operacionais relativos às armas, munições, coletes, etc. | ✓ Oferecer condições necessárias para que a Guarda Municipal possa desempenhar satisfatoriamente suas funções                            |                       | 50.000,00           |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes relativos ao sistema operacional de rádio comunicação    | ✓ Manter sempre em condições de bom funcionamento o sistema de comunicações, indispensável ao desempenho das funções da Guarda Municipal | 45.000,00             | 120.000,00          |
| • Aquisição de viaturas para a Guarda Municipal                                                              | ✓ Para manter o serviço de patrulhamento ostensivo melhorando a segurança dos municípios                                                 | 50.000,00             | 150.000,00          |
| • Aquisição de uniformes                                                                                     | ✓ Para uniformização dos Guardas Municipais                                                                                              |                       | 45.000,00           |
| • Efetivação de promoção de cargo                                                                            | ✓ Dar cumprimento ao plano de carreira da Guarda Municipal                                                                               | 30.000,00             |                     |
| • Ampliar cursos de capacitação aos profissionais da segurança                                               | ✓ Preparar e reciclar os funcionários da segurança de aprendizado atualizado                                                             |                       | 150.000,00          |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes operacionais                                             | ✓ Oferecer condições necessárias para que a guarda municipal possa desempenhar satisfatoriamente suas funções                            | 5.000,00              | 35.000,00           |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                          |                   |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| • Ampliação do Projeto Educando para Vida                                                        | ✓ Proporcionar a população oportunidade de receber informações visando melhor convívio social                                                                                            | 24.000,00         | 24.000,00           |
| • Implantação do sistema telefônico "Disque-Denúncia"                                            | ✓ Proporciar acesso rápido e eficiente aos munícipes nas situações de denúncia de crimes                                                                                                 | 5.000,00          | 5.000,00            |
| • Ampliação do quadro de pessoal de guardas municipais                                           | ✓ Adequar o efetivo da guarda municipal ao crescimento populacional do Município                                                                                                         | 300.000,00        | 300.000,00          |
| • Aquisição de viaturas tipo automóvel de serviços e utilitários                                 | ✓ Para uso em vistorias, perícias, fiscalização, trânsito, visitação de obras, etc.                                                                                                      | 15.000,00         | 120.000,00          |
| • Execução de obras e manutenção de serviços                                                     | ✓ Adequar o sistema de trânsito do município de modo a garantir praticidade e segurança no uso das vias públicas adequando-as ao crescimento do número de veículos e pedestres da cidade |                   | 400.000,00          |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes operacionais                                 | ✓ Oferecer condições necessárias para que os Agentes de Trânsito possam desempenhar satisfatoriamente suas funções                                                                       | 15.000,00         | 135.000,00          |
| • Construção, ampliação e reforma das instalações do DEMUTRAN – Depto Municipal de Trânsito      | ✓ Melhorar o espaço físico para o volume de serviços apresentados, propiciando melhores condições de trabalho e consequentemente melhor atendimento a população                          |                   | 150.000,00          |
| • Nomeação de funcionários                                                                       | ✓ Dotar o depto de trânsito de mão de obra suficiente para desempenhar suas atribuições                                                                                                  | 10.000,00         |                     |
| • Implantar sistema de vigilância digital com instalação de câmeras em diversos pontos da cidade | ✓ Dotar o Município de vigilância por eletrônico possibilitando melhor monitoramento do trânsito                                                                                         | 50.000,00         | 100.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                     |                                                                                                                                                                                          | <b>549.000,00</b> | <b>1.954.000,00</b> |

## 15 - Secretaria Municipal da Cultura

| Programas                                                           | Objetivos e Metas                                          | Valores em R\$     |                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                                                     |                                                            | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Construção de Auditório e aquisição de equipamentos para o Centro | ✓ Criação de sala para apresentações, ensaios e exposições |                    | 70.000,00        |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Cultural Engenheiro Wanderley Peres.                                                              | culturais.                                                                                                                                                                                                                                                   | 50.000,00        |                   |
| • Ampliação do acervo atual das Bibliotecas Públicas Municipais: Rui Barbosa e Laura Fahl Correa. | ✓ Aquisição de obras literárias para a serem destinadas à leitura e consulta dos usuários.                                                                                                                                                                   |                  | 7.000,00          |
| • Implantação do Salão de Artes Plásticas no Município.                                           | ✓ Realização do Salão de Artes Plásticas com a participação de artistas plásticos de cidade e região.                                                                                                                                                        |                  | 50.000,00         |
| • Ampliação dos Projetos em andamento.                                                            | ✓ Dar continuidade e ampliar os projetos já existentes como: Paixão de Cristo, Maio Musical, Setembro em Dança, Outubro em Canto, Novembro em Cena, Festival de Música de Indaiatuba, Festival das Artes e Gincana Cultural, Mês das Artes Plásticas, etc... |                  | 350.000,00        |
| • Implantação da Biblioteca Itinerante no município.                                              | ✓ Proporcionar aos moradores das regiões distantes dos prédios das Bibliotecas Públicas o acesso à leitura através de ônibus preparado para esse fim.                                                                                                        | 15.000,00        | 150.000,00        |
| • Aquisição de Veículo                                                                            | ✓ Proporcionar maior mobilidade dos funcionários da Secretaria da Cultura nos pólos mantidos pela Secretaria da Cultura.                                                                                                                                     | 5.000,00         | 25.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>70.000,00</b> | <b>652.000,00</b> |

## 16 - Secretaria Municipal de Habitação

| Programas                                                                                                                                           | Objetivos e Metas                                                                                                                                                                                                           | Valores em R\$     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                             | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Aquisição de veículo                                                                                                                              | ✓ Suprir as necessidades na utilização com implantação e manutenção de novos programas, inclusive patrulhamento e fiscalização na prevenção de invasões de áreas.                                                           |                    | 20.000,00        |
| • Manutenção do Programa de Moradia Tipo Econômica, em parceria com a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba e Fiec/Cepin | ✓ Possibilitar as famílias carentes à regularização de suas moradias, em especial às concessionárias de lotes urbanizados.                                                                                                  | 130.000,00         |                  |
| • Implantação de Centro de Treinamento Profissionalizante de mão de obra construção civil, em parceria com SINDUSCON - SESI                         | ✓ Oferecer gratuitamente treinamento profissionalizante de mão de obra para construção civil às pessoas desempregadas e com possibilidade de utilização dessa mão de obra em programas de mutirão ou de produção de moradia | 20.000,00          | 26.000,00        |
| • Programa de prevenção às invasões de áreas públicas, particulares e de risco                                                                      | ✓ Criar dispositivo para prevenir e detectar invasões de áreas, e prontamente, tomar providencias no sentido de inibi-las                                                                                                   |                    | 195.000,00       |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                              |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                               | ou removê-las, diminuindo riscos de surgimento de focos de favelas e demais problemas sociais decorrentes de ocupações irregulares.                          |                   |                   |
| • Fomentar as atividades do Conselho Municipal da Habitação, atendendo as necessidades da população em cumprimento as Constituições Federal e Estadual.       | ✓ Promover programas na forma da Lei, ou seja, promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. | 10.000,00         | 5.000,00          |
| • Estabelecer convênios.                                                                                                                                      | ✓ Obtenção de recursos para o desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social.                                                                |                   | 130.000,00        |
| • Implantação de programa de melhoria das condições habitacionais de regiões ocupadas predominantemente de moradias populares e/ou população com baixa renda. | ✓ Não só atuar na produção de moradias, mas também, buscar e subsidiar ações na produção de áreas de lazer, infraestrutura básica e equipamentos sociais.    | 30.000,00         | 500.000,00        |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.                                                                                                          | ✓ Dotar a Secretaria de equipamentos necessários à reestruturação, objetivando a implantação e manutenção de novos programas e dos já existentes.            | 4.000,00          | 13.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              | <b>194.000,00</b> | <b>889.000,00</b> |

**18 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

| Programas                                                      | Objetivos e Metas                                                                                                                           | Valores em R\$     |                     |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                |                                                                                                                                             | Despesa Continuada | Custo do Projeto    |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes            | ✓ Dotar o setor de equipamentos e materiais permanentes inclusive máquinas e veículos, necessários ao melhor desempenho das suas atividades |                    | 1.000.000,00        |
| • Construção de três reservatórios de água                     | ✓ Ampliar a capacidade de reservação de água tratada no município                                                                           |                    | 600.000,00          |
| • Construção de Estação de Tratamento de Esgoto de Barnabé     | ✓ Saneamento básico através de implantação do sistema de Tratamento de Esgoto                                                               | 500.000,00         | 4.000.000,00        |
| • Ampliação do sistema de abastecimento de água                | ✓ Complementar o atual sistema de abastecimento de água no município                                                                        |                    | 800.000,00          |
| • Ampliação do sistema de coleta de esgoto                     | ✓ Completar o atual sistema de coleta de esgoto                                                                                             |                    | 400.000,00          |
| • Implantação do Sistema de Esgoto do Jardim Carlos Aldrovandi | ✓ Melhorar o Saneamento Básico na Periferia da Cidade                                                                                       |                    | 300.000,00          |
| • Ampliação e Reforma da ETA I                                 | ✓ Aumento da capacidade de tratamento de água                                                                                               |                    | 500.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                   |                                                                                                                                             | <b>500.000,00</b>  | <b>7.600.000,00</b> |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## 19 - Serviço de Previdência Municipal

| Programas                                                                                                                                               | Objetivos e Metas                                                                                                   | Valores em R\$     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                         |                                                                                                                     | Despesa Continuada | Custo do Projeto    |
| • Construção da Sede Administrativa em terreno próprio                                                                                                  | ✓ Melhorar o atendimento dos participantes do regime próprio de previdência e assistência                           | 25.000,00          | 1.200.000,00        |
| • Implantação de projeto de loteamento na gleba remanescente de 19,1 alqueires e execução dos melhoramentos públicos exigidos pela legislação municipal | ✓ Investimento imobiliário destinado a obter maior renda, na comercialização dos lotes, a ser revertida para o FRAP | 30.000,00          | 2.800.000,00        |
| • Atualização e aumento dos equipamentos de informática (hardware)                                                                                      | ✓ Execução dos controles administrativos com tecnologia adequada                                                    |                    | 20.000,00           |
| • Informatização dos serviços previdenciários e assistenciais                                                                                           | ✓ Execução de controles dos benefícios previdenciários e assistenciais                                              | 30.000,00          | 30.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                            |                                                                                                                     | <b>85.000,00</b>   | <b>4.050.000,00</b> |

## 20 - FIEC - CEPIN

| Programas                                             | Objetivos e Metas                                                                                                                                                                                                                             | Valores em R\$     |                  |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Ampliar a Informatização                            | ✓ Prosseguir na informatização dos setores administrativo e pedagógico, dotando-os de equipamentos, tecnologia, serviços e sistemas de comunicação de dados integrado em rede, adequando ao melhor desenvolvimento das suas missões e funções | 5.000,00           | 20.000,00        |
| • Implantação de birôs de serviços                    | ✓ Prestação de serviços internos e/ou externos                                                                                                                                                                                                | 10.000,00          |                  |
| • Contratação de especialistas para projetos e cursos | ✓ Desenvolver projetos especiais                                                                                                                                                                                                              | 10.000,00          |                  |
| • Ampliação da infraestrutura da FIEC/CEPIN           | ✓ Construir laboratórios e salas de apoio para cursos não previstos no projeto original                                                                                                                                                       |                    | 100.000,00       |
| • Criação de cargos e funções                         | ✓ Criar cargos e funções para o desenvolvimento de atividades na FIEC/CEPIN                                                                                                                                                                   | 35.000,00          |                  |
| • Aquisição de veículo tipo utilitário                | ✓ Dotar a Fundação de meios de transporte para melhorar os trabalhos desenvolvidos                                                                                                                                                            |                    | 40.000,00        |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                          |                                                                                                                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| • Firmar convênios ou qualquer outro instrumento legal para desenvolvimento de parcerias | ✓ Visar obtenção de recursos em instituições governamentais e não governamentais para o desenvolvimento da Fundação em todos os níveis                                 | 400.000,00        |
| • Treinamento, desenvolvimento e reciclagem dos corpos administrativo e docente          | ✓ Promover capacitação dos professores e funcionários visando a habilitações aperfeiçoamentos. Atualizações e reciclagem necessários ao desenvolvimento das atividades | 80.000,00         |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes                                      | ✓ Dotar a fundação de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades                                                           | 60.000,00         |
| <b>TOTAIS</b>                                                                            |                                                                                                                                                                        | <b>540.000,00</b> |

| 21 - Fundação Pro-Memória de Indaiatuba                                |                                                                                                                                                                                                |                    |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Programas                                                              | Objetivos e Metas                                                                                                                                                                              | Valores em R\$     |                  |
|                                                                        |                                                                                                                                                                                                | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Implantação do Museu Histórico Municipal                             | ✓ Dotar o museu de pessoal qualificado e equipamentos adequados à sua manutenção                                                                                                               | 110.000,00         | 80.000,00        |
| • Ampliação do quadro de pessoal                                       | ✓ Dotar a Fundação de pessoal qualificado para desempenhar funções nos depósitos do arquivo intermediário e permanente                                                                         | 65.000,00          |                  |
| • Projeto Nabor Pires de Camargo                                       | ✓ Realizar anualmente, a Semana Nabor Pires de Camargo, dentro do calendário cultural de Município, com uma programação que contemple concurso de música instrumental com respectiva premiação | 25.000,00          |                  |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes                    | ✓ Dotar as dependências da Instituição de mobiliários e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades                                                                             |                    | 30.000,00        |
| • Restauro do Casarão Pau Preto                                        | ✓ Adequar a edificação as necessidades de um museu, tais como instalação de uma reserva técnica climatizada e iluminação apropriada                                                            |                    | 200.000,00       |
| • Aquisição de ônibus                                                  | ✓ Dotar a instituição de veículo para transporte coletivo dos alunos e professores na realização do Programa Arquivo-escola e Roteiro Histórico Cultural                                       |                    | 200.000,00       |
| • Implantação de laboratório para restauro e conservação de documentos | ✓ Dotar a instituição de espaço para execução de tarefas especializadas nos processos de restauração e conservação de documentos, que envolvem uso de produtos químicos                        |                    | 50.000,00        |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| • Firmar convênios ou qualquer outro instrumento legal para desenvolvimento de parcerias | ✓ Visar obtenção de recursos em instituições governamentais e não governamentais para o desenvolvimento da Fundação em todos os níveis                                   |                  | 400.000,00        |
| • Treinamento, desenvolvimento e reciclagem dos corpos administrativo e docente          | ✓ Promover capacitação dos professores e funcionários visando a habilitações e aperfeiçoamentos. Atualizações e reciclagem necessários ao desenvolvimento das atividades |                  | 80.000,00         |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes                                      | ✓ Dotar a fundação de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades                                                             |                  | 60.000,00         |
| <b>TOTAIS</b>                                                                            |                                                                                                                                                                          | <b>60.000,00</b> | <b>700.000,00</b> |

| 21 - Fundação Pro-Memória de Indaiatuba                                |                                                                                                                                                                                                |                    |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Programas                                                              | Objetivos e Metas                                                                                                                                                                              | Valores em R\$     |                  |
|                                                                        |                                                                                                                                                                                                | Despesa Continuada | Custo do Projeto |
| • Implantação do Museu Histórico Municipal                             | ✓ Dotar o museu de pessoal qualificado e equipamentos adequados à sua manutenção                                                                                                               | 110.000,00         | 80.000,00        |
| • Ampliação do quadro de pessoal                                       | ✓ Dotar a Fundação de pessoal qualificado para desempenhar funções nos depósitos do arquivo intermediário e permanente                                                                         | 65.000,00          |                  |
| • Projeto Nabor Pires de Camargo                                       | ✓ Realizar anualmente, a Semana Nabor Pires de Camargo, dentro do calendário cultural de Município, com uma programação que contemple concurso de música instrumental com respectiva premiação | 25.000,00          |                  |
| • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes                    | ✓ Dotar as dependências da Instituição de mobiliários e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades                                                                             |                    | 30.000,00        |
| • Restauro do Casarão Pau Preto                                        | ✓ Adequar a edificação as necessidades de um museu, tais como instalação de uma reserva técnica climatizada e iluminação apropriada                                                            |                    | 200.000,00       |
| • Aquisição de ônibus                                                  | ✓ Dotar a instituição de veículo para transporte coletivo dos alunos e professores na realização do Programa Arquivo-escola e Roteiro Histórico Cultural                                       |                    | 200.000,00       |
| • Implantação de laboratório para restauro e conservação de documentos | ✓ Dotar a instituição de espaço para execução de tarefas especializadas nos processos de restauração e conservação de documentos, que envolvem uso de produtos químicos                        |                    | 50.000,00        |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                               |                                                                                                                            |                   |                   |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| • Climatização dos depósitos de arquivo       | ✓ Controlar os índices de umidade relativa do ar e as temperaturas dos depósitos de arquivo para conservação de documentos |                   | 30.000,00         |
| • Microfilmagem e digitalização de documentos | ✓ Reproduzir suportes de documentos através de microfilmagem e digitalização de documentos                                 |                   | 50.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                  |                                                                                                                            | <b>200.600,00</b> | <b>640.000,00</b> |

## Quadro 2: Prioridades

- Pagamento de Pessoal – Encargos Sociais;
- Conservação e Manutenção das Atividades Rotineiras do Município;
- Aplicação Mínima de 25% das Receitas Provenientes de Impostos e Transferências, no Ensino;
- Aplicação Mínima de 15% das Receitas Provenientes e de Impostos e Transferências em Ações da Saúde;
- Pagamento de Serviços da Dívida;
- Pagamento de Precatórios Judiciais;
- Programas Habitacionais;
- Infra Estrutura Urbana;
- Programas de Desenvolvimento de Esportes;
- Incremento nos Programas de Segurança no Município.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei de Diretrizes Orçamentária

Anexo

### Estrutura Orçamentária

| Órgão | Unidade Orçamentária | Especificação                                                  |
|-------|----------------------|----------------------------------------------------------------|
| 01    | 010100               | <b>Câmara Municipal</b>                                        |
|       | 010200               | Corpo Legislativo                                              |
|       | 010300               | Secretaria da Câmara                                           |
| 02    | 020100               | Fundo Especial da Câmara Municipal                             |
|       | 020200               | <b>Gabinete do Prefeito</b>                                    |
|       | 020300               | Gabinete do Prefeito                                           |
| 03    | 030100               | Fundo Social de Solidariedade                                  |
|       | 030200               | <b>Secretaria Municipal de Governo</b>                         |
|       | 030300               | Gabinete do Secretário                                         |
| 04    | 040100               | <b>Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos</b>              |
|       | 040200               | Gabinete do Secretário                                         |
|       | 040300               | Secretaria Municipal de Economia e Planejamento                |
| 05    | 050100               | Gabinete do Secretário                                         |
|       | 050200               | <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>                         |
|       | 050300               | Gabinete do Secretário                                         |
| 06    | 060100               | <b>Secretaria Municipal de Administração</b>                   |
|       | 060200               | Gabinete do Secretário                                         |
|       | 060300               | <b>Secretaria Municipal de Obras e Vias Urbanas</b>            |
| 07    | 070100               | Gabinete do Secretário                                         |
|       | 070200               | Departamento de Obras Públicas                                 |
|       | 070300               | <b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>                |
| 08    | 080100               | Gabinete do Secretário                                         |
|       | 080200               | Secretaria Municipal de Saúde                                  |
|       | 080300               | Fundo Municipal de Saúde - FUNSAU                              |
| 09    | 090100               | <b>Secretaria Municipal da Educação</b>                        |
|       | 090200               | Educação Infantil                                              |
|       | 090300               | Educação Fundamental                                           |
| 10    | 100100               | FUNDEF - Fundo Manutenção Desenvolvimento                      |
|       | 100200               | Ensino Fundamental Valorização do Magistério                   |
|       | 100300               | Departamento de Merenda Escolar                                |
| 11    | 110100               | <b>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo</b>       |
|       | 110200               | Gabinete do Secretário                                         |
|       | 110300               | Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR                          |
| 12    | 120100               | Fundo de Apoio ao Esporte - FAE                                |
|       | 120200               | <b>Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social</b>      |
|       | 120300               | Gabinete do Secretário                                         |
| 13    | 130100               | Conselho Tutelar                                               |
|       | 130200               | FUNCRI - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente |
|       | 130300               | FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social                   |
|       | 130400               | FUMDI - Fundo Municipal do Idoso                               |
|       | 130500               |                                                                |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |        |                                                  |
|----|--------|--------------------------------------------------|
| 14 | 140100 | Secretaria Municipal da Defesa Social            |
|    | 140200 | Guarda Municipal                                 |
|    | 140300 | Corpo de Bombeiros                               |
| 15 |        | FUMTRAN - Fundo Municipal de Transito            |
|    | 150100 | Secretaria Municipal da Cultura                  |
| 16 |        | Gabinete do Secretário                           |
|    | 160100 | Secretaria Municipal da Habitação                |
| 17 |        | Gabinete do Secretário                           |
|    | 170100 | Encargos Gerais Prefeitura Municipal             |
|    |        | Encargos Gerais do Município                     |
| 18 | 180100 | Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE         |
|    | 180200 | Gabinete do Superintendente                      |
|    | 180300 | Administração e Finanças                         |
|    |        | Seção de Operação                                |
| 19 | 190100 | Serviço Previdência Municipal - SEPREV           |
|    | 190200 | Fundo Reserva Aposentadoria - SEPREV-FRAP        |
|    |        | Fundo de Assistência Social - SEPREV - FAS       |
| 20 | 200100 | Fundação Indaiatubana Educacional Cultura - FIEC |
|    |        | Setores Administrativos da Fundação              |
| 21 | 210100 | Fundação Pró Memória de Indaiatuba               |
|    |        | Gabinete do Superintendente                      |

82